



DISCLAIMER/AVISO LEGAL

A presente informação constitui o conjunto das atas do Conselho Diretivo da Ordem dos Médicos Dentistas (OMD), cujo acesso e utilização se encontra regulado ao abrigo da Lei nº 26/2016 de 22 de agosto (LADA), em conjugação com o art.º 85º do Código do Procedimento Administrativo e com o art.º 268º da Constituição da República Portuguesa.

As comunicações entre a OMD e os seus membros, sobre decisões ou atos resultantes de procedimentos administrativos no âmbito das atividades prosseguidas pela instituição, respeitam a proteção e a confidencialidade dos dados e da informação, designadamente, ao nível dos suportes dos conteúdos utilizados. (cfr. Art.22.º da LADA).

Em particular cumpre ao ente público OMD observar os seguintes deveres:

1. Proceder à expurgação de:
 - informações cujo conhecimento possa afetar a eficácia das funções de fiscalização ou supervisão, nos termos da alínea a) do nº 7 do art.º 6.º;
 - informações que possam provocar danos irreversíveis a interesses superiores de terceiros, nos termos da alínea c) do nº7 do art.º 6º da LADA;
 - Informações relativas a processos decisórios em curso ainda por concluir (n.º 3 do art.º 6.º);
 - informações que contenham elementos nominativos referentes a terceiros, nos termos do nº5 do art.º 6.º.

Por seu lado, não é permitido ao utilizador:

- A. Modificar a informação contida nos documentos disponibilizados, nem fazer uso deturpado dos mesmos art.º 19º da LADA);
- B. Reproduzir em ambiente público, eletrónico ou informático, os conteúdos, sob qualquer formato, nos termos regulados e autorizados no conteúdo da própria informação (art.º 20º do Estatuto da OMD);
- C. Usar de recato e evitar litígios relacionados com a atividade da OMD, quando utilize meios eletrónicos ou outros, designadamente, não invocando, utilizando ou reproduzindo informações ou suportes institucionais sem que para tal esteja autorizado nas condições gerais de utilização dos mesmos pela OMD (alínea h) do nº 1 do art.º 20º do Estatuto da OMD).

Mais se informa que a utilização do presente Aviso está igualmente regulada por lei, de forma expressa (artigos 1º e 11º do Código dos Direitos de Autor e dos Direitos Conexos).

Deste modo, não pode o utilizador fazer do mesmo uso deturpado ou descontextualizado, no todo ou em parte, da informação nele contido.

ACTAS

Folha 45

Ata nº 2 de 2017

Reunião Ordinária de 11 de fevereiro de 2017

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezassete, pelas 09h45, no Hotel Sheraton no Porto, reuniu o Conselho Diretivo da Ordem dos Médicos Dentistas, encontrando-se presentes os colegas: Orlando Monteiro da Silva na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, Pedro Pires (Vice-Presidente), Laredo de Sousa (Tesoureiro), Ricardo Faria e Almeida (Vogal), Ricardo Oliveira Pinto (Vogal), Francisco Coelho Gil (Representante da Região Centro), Artur Lima (Representante da RAA) e Gil Fernandes Alves (Secretário e Representante da RAM).

A colega Eunice Virginia Carrilho (Secretária) participou na reunião através de videoconferência. E ainda, nos termos do nº 7 do artigo 57º da lei n.º 124/2015 de 2 de setembro, terceira alteração ao estatuto da Ordem dos Médicos Dentistas, conformando-o com a lei n.º 2/2013 de 10 de janeiro que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, os suplentes do Conselho Diretivo: Patrícia Manarte Monteiro, Humberto Santos Silva, Patrícia Carolo Castro e Inês Montargil.

Assistiu à reunião a Diretora do Departamento Jurídico, Filipa Carvalho Marques. Assessorou a reunião a colaboradora Paula Santos que elaborou a presente ata, retificada pelos Secretários do Conselho Diretivo.

Todos os documentos anexos e de apoio à presente ata, estão disponíveis na plataforma de serviço para armazenamento e partilha de arquivos, designada Dropbox.

Como pontos da ordem de trabalhos constaram os seguintes:

1. Aprovação da ordem de trabalhos

A ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade dos presentes.

2. Aprovação da ata da reunião de janeiro de 2017

Na sequência da deliberação tomada no ponto 2 da ata n.º 12 de dezanove de novembro de 2016 que dispensa, preferencialmente, a leitura e discussão das atas do Conselho Diretivo em reunião, o colega Artur Lima informou que não esteve presente na reunião de novembro e solicitou que ficasse registado na presente ata o seu desacordo com a decisão tomada.

Acrescentou ainda que relativamente à ata da reunião de janeiro a redação em alguns pontos deveria ser menos sucinta no seu conteúdo e referiu que no caso do resultado das votações ser de maioria, deveriam estar identificados os votos.

Não sendo procedimento corrente, a ata foi aditada no que respeita à indicação dos votos nas situações em que o resultado não foi unânime, após o que foi a mesma aprovada, por maioria dos membros presentes naquela reunião, contando-se onze votos a favor, três dos quais foram submetidos por correio eletrónico e um voto contra que se anexa à correspondente ata.

Relativamente ao registo futuro das votações em ata, o Conselho Diretivo deliberou por maioria dos membros presentes, contando-se com oito votos a favor e um voto contra do colega Artur Lima, que quando a votação não seja unânime serão identificados o número de votos a favor, contra e abstenções, ficando na prerrogativa de cada membro indicar se pretende que fique registado em ata o nome juntamente com o sentido de voto. A presente deliberação produz efeitos nesta data.

3. Inscrições, suspensões, quotas e cédulas profissionais

- Pedidos de inscrição

Após análise dos processos de inscrição apresentados até à presente data, foi deliberado por unanimidade deferir os pedidos de inscrição dos vinte requerentes, conforme documento n.º 1 em anexo.

- Pedidos de suspensão, levantamento da suspensão e segundas vias de cédula profissional

Foram ainda aprovados por unanimidade onze suspensões voluntárias, três pedidos de levantamento de suspensão de inscrição e oito segundas vias de cédula profissional dos associados:

conforme documento n.º 2 em anexo.-----
Ainda neste âmbito, o Conselho Diretivo tomou conhecimento que uma associada após notificada de proposta de suspensão, não procedeu ao pagamento de quotas.-----

O teor das deliberações referentes ao presente ponto consta de anexo à presente ata e dela faz parte integrante, dando-se os seus termos aqui por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.

4. Informações do Bastonário-----

O Bastonário informou o Conselho Diretivo que no dia 22 de fevereiro terá lugar o Conselho Consultivo da Entidade Reguladora da Saúde.-----

Relatou ainda que foram realizadas duas reuniões:-----

- A audição da OMD na Comissão Parlamentar da Saúde relativamente à Proposta de Lei relativa aos atos em saúde, tendo sido enviados formalmente os contributos da OMD.-----

- Audiência com o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais relativamente ao IVA aplicável nos implantes e próteses dentárias.-----

Informou sobre a participação/representação da OMD no CIOSP, em São Paulo, Brasil, num evento que contou com mais de cem mil inscritos e onde foram realizadas reuniões com diversas empresas, com o objectivo de divulgar a Expodentária 2017 e o XXVI Congresso OMD.-----

O Bastonário transmitiu que a OMD recebeu um convite para participar como parceiro institucional numa iniciativa da "Mundo a Sorrir" designado "II Simpósio C.E.M.A.S. Comportamentos: Diabetes e Saúde Oral" com a contrapartida, em caso de aceitação, do logo da Ordem ser colocado em todo o material e suporte gráfico do simpósio. Em resposta ao convite, o Bastonário informou que a OMD não estaria disponível para participar como parceiro institucional, mas estaria disponível caso a "Mundo a Sorrir" assim o solicitasse, para ponderar a colaboração no sentido de integrar um painel sobre o tema em questão.-----

5. Informações do Presidente do Conselho Diretivo-----

O Presidente do Conselho Diretivo colocou à apreciação do Executivo a alteração do local da reunião de 4 de março, pelo facto de se realizar nessa mesma data uma iniciativa das Ordens de Saúde na Fundação Gulbenkian e na qual será importante a OMD estar presente. Foi, assim, aprovada por unanimidade a alteração do local da reunião do Conselho Diretivo de 4 de março para Lisboa.-----

6. Informações do Tesoureiro-----

- Análise das contas-----

Conforme referido em reuniões anteriores, o Tesoureiro reiterou que a execução orçamental, relativamente às atividades gerais, manteve-se em linha com o orçamentado.-----

7. Informações do Diretor Executivo-----

- Revista OMD-----

O Diretor Executivo informou que com a produção da revista a partir do corrente ano, pela registrar-se-á uma poupança efetiva de cerca de 14.000€ (catorze mil euros) por revista (IVA incluído) proporcionando assim uma diminuição anual de custos na ordem dos 55.000€ (cinquenta e cinco mil euros). O balanço é extremamente positivo tendo em conta que este foi o primeiro número.-----

- Procedimento Administrativo de Cobrança de Quotas-----

O Diretor Executivo transmitiu que a primeira comunicação para o universo de associados com quotas em débito foi enviada. Registaram-se alguns pedidos de esclarecimento, nomeadamente de Médicos Dentistas atualmente no estrangeiro.-----

Mais informou que foi criado um correio eletrónico de esclarecimento para o efeito.-----



ATAS

Folha 46



Foi ainda proposto que o recibo de quotas enviadas aos associados, contivesse um alerta, possivelmente em nota de rodapé, alertando para o facto de, para efeitos de IRS, os referidos recibos não serem válidos mas sim a Declaração de IRS emitida pela Ordem.

- Desenvolvimentos Adicionais ao Navision

No decurso da atualização do *software* Navision, foi identificada a necessidade de desenvolvimentos adicionais, entre as quais se destaca o envio por correio eletrónico do aviso de vencimento de quotas (trimestral) para os associados, no valor de 3.000€ (três mil euros) + IVA, substituindo o tradicional envio por via postal. Esta funcionalidade traduzir-se-á numa diminuição de custos em cerca de 15.000€ (quinze mil euros) anuais.

Surgiu também a necessidade de implementar novos procedimentos no valor 3.600€ (três mil e seiscentos euros), acrescido de IVA, relacionados com a revisão do processo de anulações e suspensões das inscrições, bem como, com a criação de novos tipos de processos jurídicos, em concreto, processos cautelares no âmbito da cobrança de quotas.

O Conselho Diretivo aprovou por unanimidade ambos os desenvolvimentos.

- Recursos Humanos da OMD

O Diretor Executivo informou o Conselho Diretivo que as colaboradoras Inês Pedro e Sílvia Ribeirinha, contratadas especificamente para o processo especial das especialidades, solicitaram a rescisão do contrato em 19 de janeiro e 7 de fevereiro respetivamente, pelo facto de terem recebido propostas de emprego, o que foi aceite pela Ordem. As necessidades em termos de recursos humanos daqui decorrentes serão colmatadas através de uma avaliação ponderada do(s) perfil(is) adequado(s) a estas rescisões.

8. Informações da RAM

- Programa de Diagnóstico Precoce do Cancro Oral

O representante da RAM no Conselho Diretivo informou que foi recebido em audiência pelo Secretário Regional de Saúde, Pedro Ramos no passado dia 31 janeiro de 2017. Entre outros temas foi discutida a necessidade de implementar o Programa de Intervenção Precoce do Cancro Oral (PIPICO), que vigora no continente há dois anos e que deverá ser adaptado à RAM.

Para esse efeito, o colega Gil Fernandes Alves informou que o Secretário Regional da Saúde já agendou para o dia 20 de fevereiro, uma reunião com os diversos intervenientes – diretores de Hemato-oncologia, Otorrinolaringologia, Anatomia Patológica, responsáveis do Instituto de Administração da Saúde e do Serviço Regional de Saúde (SESARAM), Assessores do Secretário Regional, Médicos Dentistas do Centro Hospitalar do Funchal e dos Centros de Saúde da RAM, além dos representantes da OMD. Solicitou ao Conselho Diretivo a autorização para a participação do colega Paulo Melo nessa reunião para relatar o modo de implementação do PIPICO no território continental e a experiência de dois anos de vigência do mesmo. Informou ainda que será preparado um *dossier* com a proposta da OMD a ser apresentada ao Secretário Regional da Saúde.

- Delegação da OMD na RAM

O representante da RAM informou que a delegação da OMD no Funchal está a necessitar de obras de conservação e que as mesmas estão a ser supervisionadas nos respetivos procedimentos orçamentais e diligenciadas pelo Diretor Executivo da OMD.

- Curso de fim de Dia – “Casos Clínicos de Cirurgia Oral” – do CFC na RAM no dia 7 fevereiro

Informou o Conselho Diretivo sobre a satisfação dos colegas da RAM sobre o tema abordado e manifestada com quarenta e oito inscrições, mas com quarenta e uma participações. Mais acrescentou terem os colegas solicitados mais Cursos de Fim de Dia em cada ano, e não apenas um por ano.

A partir deste ponto esteve presente nesta reunião a colega Filomena G. Salazar.

9. Atividades dos Grupos de Trabalho da OMD e Afins

- Relatório dos Grupos de Trabalho desenvolvidos no âmbito do GT e representações

GT CAIC/Profissionais de Saúde – Na qualidade de coordenador deste GT junto do Conselho Diretivo, o colega Francisco Coelho Gil relatou os trabalhos desenvolvidos na reunião do GT CAIC/Profissionais de saúde no passado dia 12 de janeiro. Mais informou que, está prevista nova reunião para a segunda quinzena de fevereiro, para análise das propostas das diversas áreas de saúde representadas neste GT.-
GT Revisão da Tabela da Nomenclatura – Na qualidade de coordenador deste GT junto do Conselho Diretivo, o colega Gil Fernandes Alves informou os membros presentes da composição do GT para a Revisão da Nomenclatura, cuja composição passará a ser a seguinte: Gil Fernandes Alves (Coordenador); Ana Capela Loureiro; Anabela Paula; Filomena G. Salazar, Francisco Coelho Gil; Maria Inês Guimarães; Mariana Barcelos Vaz; Paulo Ribeiro de Melo; Pedro Pires; Roque M. Braz de Oliveira.—
O Presidente do Conselho Diretivo acrescentou ainda que poderia ser necessário alargar o GT por forma a complementar algumas áreas, nomeadamente as de Ortodontia, Cirurgia Oral, Odontopediatria e Periodontologia.-----

GT Nova Página de Internet da OMD – Na qualidade de coordenador deste GT junto do Conselho Diretivo, o colega Laredo de Sousa transmitiu que a colega Inês Guerra Pereira aceitou o convite para integrar este GT que passará, assim, a ter a seguinte composição: Laredo de Sousa (Coordenador); Humberto Santos Silva e Inês Guerra Pereira.-----

- Listagem das senhas de presença atribuídas no âmbito da Circular Normativa N.º 1/2016 referentes ao mês de janeiro-----

Foi dado conhecimento ao Conselho Diretivo das senhas de presença atribuídas no mês de janeiro, com o valor de 3.300,00 € (três mil e trezentos euros), com a devida identificação da área de atividade, beneficiário e data, conforme documento nº 3 em anexo. Sendo de ressaltar que os valores apresentados respeitam ao valor das senhas de presença efetivamente pagas neste mês.-----

O colega Ricardo Faria e Almeida, solicitou uma alteração à sequência dos pontos da ordem de trabalhos, para que fossem discutidos de seguida e nesta ordem, os pontos n.º 10 Pedido de Acreditação; n.º11 Comissão Científica e n.º12 Centro de Formação Contínua. Foi a sugestão do colega aprovada pelos mesmos presentes.-----

10. Pedido de Acreditação-----

- Pedido de Acreditação das

Ouvida a Comissão Científica após análise dos elementos fornecidos no requerimento dos interessados e conforme seu parecer emitido que é junto à presente ata (documento nº 4) e dela faz parte integrante, delibera este Conselho, por unanimidade, deferir o pedido de acreditação do

----- não sendo a presente deliberação impugnável ao abrigo das normas regulamentares que regem o corrente procedimento. (v. art.º 4º do Regulamento nº204/2013, in Diário da República, 2.ª série — N.º 106 — 3 de junho de 2013). Notifique-se e proceda-se aos atos materiais necessários.-----

11. Comissão Científica-----

O colega Ricardo Faria e Almeida informou que o programa científico do congresso está a ser finalizado.- Será solicitado aos serviços que seja dado conhecimento aos membros do Conselho Diretivo a última versão revista pela Comissão Científica.-----

Informou ainda que a OMD recebeu um ofício do *Japan Dental Association* informando que produz para os seus associados cerca de seis vídeos anuais, como ferramenta de formação contínua e que, pela primeira vez, gravou um vídeo em inglês sobre o diagnóstico da mucosa oral incluindo o cancro oral, solicitando que o mesmo seja utilizado na formação contínua da OMD.-----

O Conselho Diretivo decidiu enviar o conteúdo do vídeo ao colega Pedro Ferreira Trancoso, para melhor avaliar o interesse do que é proposto pela associação congénere. O colega Ricardo Faria e Almeida informou ainda que, a Comissão Científica irá elaborar um documento para posterior apresentação ao Conselho Diretivo, relativo à utilização de perborato de sódio no branqueamento dentário, contendo uma análise sobre as respetivas condições de utilização.-----

ATAS

Folha 47

12. Centro de Formação Contínua

O colega Ricardo Faria Almeida informou o Conselho Diretivo que, para o curso de assistentes dentários agendado para o dia 18 de fevereiro em Braga, foi reservado o Hotel Mélia. No entanto, o hotel veio alegar que devido a um erro informático, tinha reservado as salas de conferência a uma outra entidade, não podendo assim manter a reserva confirmada da OMD. O colega esclareceu ainda que já foi encontrado um outro local para a realização do curso no Hotel Mercure Braga. No entanto, perante a postura do hotel Mélia, será analisado em conjunto com o departamento jurídico da OMD a atitude a tomar.

- Proposta de Regulamento de Formação Contínua e Creditação

O Conselho Diretivo procedeu a uma primeira análise da proposta de regulamento de formação contínua e creditação. Várias sugestões foram assinaladas. Pelo facto do documento ser extenso e merecer uma análise cuidada, foi suspensa a mesma no Artigo 10.º e será retomada em futura reunião do Conselho Diretivo.

- Jornadas da Primavera

A colega Patrícia Carolo Castro efetuou uma síntese dos preparativos para as jornadas da primavera.

13. Congresso 2017

O colega Pedro Pires efetuou um relato da participação da OMD no CIOSP, no âmbito da ação promocional do congresso da OMD e da Expodentária. Mais informou que durante a sessão solene, a OMD, na pessoa do seu Bastonário, foi homenageada pela organização do CIOSP.

Foram igualmente realizadas reuniões com representantes de diversas entidades da Medicina Dentária do Brasil:

- Presidente da Associação Brasileira de Cirurgiões-Dentistas;
- Presidente da Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas;
- Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Artigos e Equipamentos Médicos, Odontológicos, Hospitalares e de Laboratórios.

O colega Pedro Pires informou ainda que, no âmbito da Comissão Científica, foi discutida a possibilidade de alterar o horário das sessões da tarde de sábado, no 26.º congresso da OMD, concentrando as sessões científicas no início da tarde (14.30h às 17.00h), de modo a que após as mesmas, todos os congressistas tivessem a oportunidade de visitar e ficar mais tempo na Expodentária. Esta ideia será ainda discutida pela Comissão Organizadora e Expositores do Congresso, para ulterior decisão sobre a pertinência da sua implementação e respetivo *timing*.

14. Especialidades

- Colégio de Ortodontia – Proposta de Composição de Júri e data para a realização das provas

Nos termos do disposto do artigo 13.º do Regulamento de Atribuição de Títulos de Especialidade da OMD (Regulamento Interno nº 5/2003 – 2ª Série), delibera este Conselho acolher as propostas apresentadas pela Direção do Colégio de Ortodontia que se anexa à presente ata (documento n.º5).

Notifique-se a Direção do Colégio de Ortodontia, na pessoa do seu Presidente.

- Colégio de Ortodontia – Escolha do local para a realização dos exames

Analisados os orçamentos apresentados, conforme documento n.º 6 em anexo, o Conselho Diretivo aprovou por unanimidade dos presentes, a escolha do Hotel Porto Palácio para a realização das provas.

- Colégio de Ortodontia – Informação de candidatos admitidos

Nos termos do disposto do artigo 8.º n.º3 do Regulamento de Atribuição de Títulos de Especialidade da OMD (Regulamento Interno nº 5/2003 – 2ª Série), o Conselho Diretivo tomou conhecimento que foram admitidas quatro candidaturas ao título de especialista em ortodontia, conforme documento n.º 7 em anexo.

- Pedido de reconhecimento prévio do XIII Curso de Pós Graduação em Ortodontia da FMUC

Apreciado o pedido apresentado pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, datado de 30 de janeiro de 2017, com vista ao reconhecimento prévio do "XIII Curso de Pós-Graduação em Ortodontia da Universidade de Coimbra", verifica o Conselho Diretivo que o requerimento deu entrada na OMD no prazo regulamentar previsto.

Notifique-se a Direção do Colégio de Ortodontia para emissão de pronúncia até ao próximo dia 31 de maio de 2017, na pessoa do seu Presidente, conforme documento n.º 8 em anexo.-----

Proceda-se aos atos administrativos necessários.-----

- Pedido de reconhecimento prévio do XI Curso de Pós Graduação em Ortodontia da FMDUP-----

Apreciado o pedido apresentado pela Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, datado de 30 de janeiro de 2017, com vista ao reconhecimento prévio do "XIII Curso de Pós-Graduação em Ortodontia da Universidade do Porto", verifica o Conselho Diretivo que o requerimento deu entrada na OMD no prazo regulamentar previsto.-----

Notifique-se a Direção do Colégio de Ortodontia para emissão de pronúncia até ao próximo dia 31 de maio de 2017, na pessoa do seu Presidente, conforme documento n.º 9 em anexo.-----

Proceda-se aos atos administrativos necessários.-----

O teor das deliberações referente ao presente ponto consta de anexo à presente ata e dela faz parte integrante, dando-se os seus termos aqui por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. No que respeita aos pedidos de reconhecimento prévio, por parte da OMD, de cursos de pós-graduação, o colega Artur Lima declarou para a ata que é contra os mesmos.-----

- Diplomas para as Especialidades de Cirurgia Oral, Periodontologia e Odontopediatria

Após análise do orçamento apresentado, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes, para a impressão de trezentos diplomas e a aquisição de quinhentas medalhas em bronze para afixação nos diplomas, no valor de 1.842,79 € (mil oitocentos e quarenta dois euros e setenta e nove cêntimos) acrescidos de IVA, conforme documento n.º 10 em anexo.-----

O Presidente informou ainda que, na próxima reunião, o Conselho Diretivo terá de decidir sobre o deferimento e indeferimento das candidaturas ao título de especialista em Cirurgia Oral, Odontopediatria e Periodontologia.-----

15. Folhetos Educativos-----

O presente ponto foi adiado para uma próxima reunião.-----

16. Ofício Circulado N.º 301188 da Autoridade Tributária e Aduaneira-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento do "ofício circulado da Autoridade Tributária" relativo à transmissão de próteses dentárias efetuadas por Protésicos e Médicos Dentistas.-----

17. Outros Assuntos-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 14h40 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes.-----

Carla M. L.
R

Luís
F. L.

João
F. L.

F. L.
João

Alício
Patrícia Manuel Marty

Al. F. L.

Henrique S. J. S. Silva

José António